



REMANUFATURADO.	
VALOR TOTAL DO GRUPO 4	R\$ 1.160.587,44

Grupo 05 - EXCLUSIVO P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
38	2610	PNEU 80/100-18 MT 55 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 47 (175KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	4	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
39	2610	PNEU 120/80-18 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 62 (265KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24	R\$ 598,00	R\$ 14.352,00
40	2610	PNEU 110/90-17 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 60 (250KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	37	R\$ 547,46	R\$ 20.256,02
41	2610	PNEU 90/90-17 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20	R\$ 403,50	R\$ 8.070,00
42	2610	PNEU 90/90-18 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	4	R\$ 207,75	R\$ 831,00
43	2610	PNEU 90/90-19 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
44	2610	PNEU 80/90-21 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 54 (212KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (180KM/H) OU SUPERIOR,	UNID.	24	R\$ 454,90	R\$ 10.917,60



		CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 5					R\$ 60.062,62	

Grupo 06 - EXCLUSIVO P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso I do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
45	2610	CÂMARA DE AR 1000R20 COM BICO DE METAL	UNID.	110	R\$ 265,80	R\$ 29.238,00
46	2610	CÂMARA DE AR 275/80 R-22.5 COM BICO DE METAL	UNID.	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
47	2610	CÂMARA DE AR 12x16.5;	UNID.	20	R\$ 174,00	R\$ 3.480,00
48	2610	CÂMARA DE AR 12.5/80x18;	UNID.	4	R\$ 177,75	R\$ 711,00
49	2610	CÂMARA DE AR 14.00-24;	UNID.	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
50	2610	CÂMARA DE AR 16.9-24 R-4;	UNID.	12	R\$ 342,50	R\$ 4.110,00
51	2610	CÂMARA DE AR 20.5-25;	UNID.	8	R\$ 569,99	R\$ 4.559,92
52	2610	CÂMARA DE AR 17.5-25;	UNID.	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
53	2610	CÂMARA DE AR 19.5-24;	UNID.	8	R\$ 487,50	R\$ 3.900,00
54	2610	CÂMARA DE AR 14-17.5;	UNID.	4	R\$ 163,75	R\$ 655,00
55	2610	CÂMARA DE AR 14.9 - 24;	UNID.	2	R\$ 397,50	R\$ 795,00
56	2610	CÂMARA DE AR 23.1-26;	UNID.	6	R\$ 672,50	R\$ 4.035,00
57	2610	CÂMARA DE AR 175/65 R-14;	UNID.	8	R\$ 129,13	R\$ 1.033,04
58	2610	CÂMARA DE AR 265/75 R16;	UNID.	8	R\$ 143,95	R\$ 1.151,60
59	2610	CÂMARA DE AR 80/90-21	UNID.	24	R\$ 113,31	R\$ 2.719,44
60	2610	CÂMARA DE AR 80/100-18	UNID.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
61	2610	CÂMARA DE AR 90/90-17	UNID.	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
62	2610	CÂMARA DE AR 90/90-18	UNID.	4	R\$ 107,97	R\$ 431,88
63	2610	CÂMARA DE AR 90/90-19	UNID.	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
64	2610	CÂMARA DE AR 110/90-17	UNID.	41	R\$ 63,45	R\$ 2.601,45
65	2610	CÂMARA DE AR 120/80-18	UNID.	24	R\$ 67,50	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 6					R\$ 77.141,33	

02. DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DA DIVISÃO DO PREGÃO PARA COTA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DETALHAMENTO DO OBJETO.



A não divisão dos grupos/lotes (01, 02, 03 e 04) em cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) justifica-se em razão da natureza do objeto licitado, que exige padronização, uniformidade e homogeneidade do fornecimento. Pneus e câmaras de ar são itens diretamente vinculados à segurança viária e à manutenção da frota municipal, de modo que a aquisição pulverizada, por cotas ou fornecedores distintos, poderia comprometer a qualidade, a compatibilidade técnica e a garantia dos produtos, além de dificultar o controle da procedência e a rastreabilidade exigida pelos fabricantes.

Ademais, a divisão em cotas poderia gerar desequilíbrio logístico e operacional, elevando os custos administrativos e comprometendo a economicidade, uma vez que a Secretaria responsável pela gestão da frota teria de lidar com múltiplos fornecedores, com diferentes prazos de entrega e assistência técnica, o que não se coaduna com a eficiência que se busca na contratação pública.

Importante destacar que a própria Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 49, §1º, admite a não aplicação da reserva para ME/EPP quando houver prejuízo para o conjunto ou para a qualidade da contratação. Dessa forma, considerando as especificidades do objeto, o atendimento integral por um único fornecedor é a medida mais adequada para garantir maior segurança, padronização, rastreabilidade e economicidade, razão pela qual não se aplicará a divisão do grupo/lote em cota reservada.

d



ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).



b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Social e patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

d.3. Nome da contratada e da contratante;

d.4. Identificação do Contrato com tipo ou natureza do objeto;

d.5. Declaração satisfatória da entrega do objeto;

d.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações



- e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;
- e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.



ANEXO III DO TR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.01.26062025.01-SESAU.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de **26/06/2025 a 28/08/2025**, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º e com o Decreto Municipal nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO:

AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Consta a previsão da contratação do objeto junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** referente ao exercício de **2025**, com ID nº 23555196000186-0-000001/2025 e Documentos de Formalização da Demanda - DFD's relacionadas ao objeto:

- DFD nº 316/2024 – Secretaria de Saúde;
- DFD nº 186/2024 – Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social;



- DFD nº 531/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- DFD nº 042/2024 – Secretaria de Educação / Fundo Municipal de Educação – FME;
- DFD nº 756/2025 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- DFD nº 115/2024 – Secretaria de Finanças;
- DFD nº 079/2025 – Secretaria de Urbanismo e Agropecuária;
- DFD nº 340/2024 – Secretaria Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos;
- DFD nº 237/2024 – Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Ressalta-se que após o levantamento de mercado foi verificado a necessidade de alteração nos valores inicialmente previsto nas DFDs das seguintes Secretarias:

- DFD nº 316/2024 – Secretaria de Saúde;
- DFD nº 042/2024 – Secretaria de Educação / Fundo Municipal de Educação – FME;
- DFD nº 756/2025 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- DFD nº 079/2025 – Secretaria de Urbanismo e Agropecuária;
- DFD nº 340/2024 – Secretaria Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos;
- DFD nº 237/2024 – Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Administração Pública Municipal, por meio de suas Secretarias, realizou levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis que atendam aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, essenciais à manutenção da frota de veículos oficiais. O objetivo central é assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, garantindo economicidade, eficácia, eficiência e qualidade na contratação. Durante o processo de análise, foram considerados aspectos fundamentais como a durabilidade dos produtos, adequação técnica às especificações dos veículos, disponibilidade no mercado, prazos de entrega, assistência pós-venda e custo-benefício, visando à preservação da frota, redução de custos com manutenção corretiva e maior segurança nas atividades desempenhadas pelas Secretarias.

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a solução mais adequada. Observou-se que há duas alternativas principais para atender à demanda no âmbito da administração pública:

Solução 1: Aquisição de pneus novos, de primeira linha, diretamente de fabricantes ou distribuidores autorizados

Vantagens:

- Maior durabilidade e desempenho, garantindo segurança e menor risco de falhas.
- Fornecedores com assistência técnica e garantia de fábrica.
- Maior confiabilidade para veículos de transporte de passageiros (alunos, pacientes, servidores).



Desvantagens:

- Maior custo unitário em relação a outras opções.
- Menor flexibilidade de negociação em pequenos lotes.

Solução 2: Aquisição de pneus remoldados ou recapados

Vantagens:

- Custo significativamente inferior ao de pneus novos (até 40–50% mais baratos).
- Sustentabilidade ambiental, com reaproveitamento da carcaça.

Desvantagens:

- Menor vida útil em comparação aos pneus novos.
- Risco maior de falhas em usos intensivos, especialmente em estradas não pavimentadas.
- Restrições legais e técnicas para uso em veículos de transporte coletivo de passageiros (como transporte escolar), que exigem pneus novos por razões de segurança.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Solução 01** - aquisição centralizada de pneus novos, de primeira linha, constitui a solução mais vantajosa para o Município de Horizonte/CE.

Essa escolha se justifica pelo grande fator de que pneus novos oferecem maior confiabilidade, aspecto essencial para transporte escolar, de pacientes e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias, e que por sua durabilidade e economia, que embora o custo inicial seja maior, a vida útil prolongada reduz a necessidade de substituições frequentes, gerando economicidade a médio prazo.

Passado da análise de mercado, verificamos a forma de contratação, onde foi constatado que o município de Horizonte já realizou processos semelhantes em exercícios anteriores, utilizando a modalidade **Pregão Eletrônico por Registro de Preços**, com resultados satisfatórios em termos de economicidade, agilidade e atendimento às demandas das Secretarias. A repetição da modalidade, portanto, encontra respaldo na experiência administrativa já consolidada, na aderência às boas práticas de gestão pública e na garantia de isonomia entre os licitantes.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Administração, por meio de suas diversas Secretarias, identifica a necessidade de aquisição de pneus e câmaras, visando assegurar a manutenção e plena utilização da frota de veículos oficiais, indispensável para a execução das políticas públicas municipais. A substituição periódica desses itens constitui medida essencial para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, considerando que a frota desempenha papel estratégico em diferentes áreas da Administração.



- No âmbito da Secretaria de Saúde, os veículos são utilizados para transporte de pacientes, apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família e atendimento em áreas de difícil acesso, atividades que exigem condições plenas de segurança e confiabilidade.
- A Secretaria de Educação, por intermédio do Fundo Municipal de Educação – FME e do FUNDEB, depende do transporte escolar para assegurar o acesso de estudantes às unidades de ensino, serviço que não pode sofrer interrupções.
- Para a Secretaria de Finanças justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do veículos sob sua responsabilidade, os quais são utilizados em atividades administrativas, fiscais, tributárias e de apoio logístico.
- Já a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, bem como a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, utilizam a frota em serviços de manutenção, fiscalização e apoio técnico, atividades que requerem veículos em constante deslocamento para atender às demandas urbanas e rurais.
- No campo da segurança, a Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte faz uso intensivo da frota para patrulhamento, fiscalização de trânsito e operações de mobilidade urbana, ações que impactam diretamente a proteção e a ordem pública.
- Do mesmo modo, a Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS necessitam de veículos em condições adequadas para garantir o funcionamento dos serviços socioassistenciais, como o atendimento do CRAS, do CREAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atendem a famílias em situação de vulnerabilidade social.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi elaborada a partir da análise da demanda apresentada por cada Secretaria, levando-se em consideração a frota de veículos e máquinas existente, bem como fatores determinantes para o consumo dos itens, tais como a depreciação natural, o tempo de desgaste, a periodicidade de uso, as rotas percorridas e as condições das vias em que os veículos usualmente circulam. Os quantitativos foram definidos de forma criteriosa, observando-se as necessidades reais para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos. Para garantir maior precisão nas informações, procedeu-se à verificação in loco, possibilitando a correta mensuração da demanda. Assim, conforme o levantamento realizado, todos os itens, devidamente especificados em suas referências técnicas e respectivos quantitativos, encontram-se consolidados na tabela a seguir, que apresenta de forma detalhada os elementos necessários ao atendimento da demanda existente.

a. As quantidades da contratação serão:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
1	2610	PNEU 12X16.5 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24
2	2610	PNEU 12.5/80x18 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	6
3	2610	PNEU 14.00-24 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU	UNID.	24



		REMANUFATURADO.		
4	2610	PNEU 16.9-24 R-4 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	16
5	2610	PNEU 20.5-25 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8
6	2610	PNEU 17.5-25 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	18
7	2610	PNEU 18.4-34 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8
8	2610	PNEU 19.5-24 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12
9	2610	PNEU 14-17.5 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12
10	2610	PNEU 14.9 - 24 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8
11	2610	PNEU 23.1-26 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10
12	2610	PNEU 175/70 - R13; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10
13	2610	PNEU 175/65 - R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	46
14	2610	PNEU 175/70 - R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20
15	2610	PNEU 185/65 R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 86 (530KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	34
16	2610	PNEU 185/65 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88 (560KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	42
17	2610	PNEU 185/60 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	44
18	2610	PNEU 195/65 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO	UNID.	12



		RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.		
19	2610	PNEU 195/70 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12
20	2610	PNEU 195/75 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (170KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20
21	2610	PNEU 175/70 R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	200
22	2610	PNEU 215/65 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 98 (750 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	60
23	2610	PNEU 215/75 R-17,5 DIRECIONAL; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	160
24	2610	PNEU 215/75 R-17,5 TRACIONAL; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20
25	2610	PNEU 175/65 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12
26	2610	PNEU 235/65 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10
27	2610	PNEU 255/60 R18; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 111 (1.090 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10
28	2610	PNEU 255/70 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 111 (1.090 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20
29	2610	PNEU 265/65 R17; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO	UNID.	36



		RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.		
30	2610	PNEU 265/70 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	56
31	2610	PNEU 265/75 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	14
32	2610	PNEU 225/75R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 118/116 (1.320/1.250KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	60
33	2610	PNEU 265/70 R18; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	80
34	2610	PNEU 275/80 R22.5 DIRECIONAL; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	88
35	2610	PNEU 275/80 R22.5 TRACIONAL; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24
36	2610	PNEU 80/100-18 MT 55 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 47 (175KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	4
37	2610	PNEU 120/80-18 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 62 (265KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24
38	2610	PNEU 110/90-17 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 60 (250KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	37
39	2610	PNEU 90/90-17 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20
40	2610	PNEU 90/90-18 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU	UNID.	4



		REMANUFATURADO.		
41	2610	PNEU 90/90-19 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12
42	2610	PNEU 80/90-21 M/C; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, ÍNDICE DE CARGA 54 (212KG) OU SUPERIOR, ÍNDICE DE VELOCIDADE T (180KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24
43	2610	PNEU 1000X20 RADIAL DIRECIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	172
44	2610	PNEU 1000X20 RADIAL TRACIONAL; CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	32
45	2610	CÂMARA DE AR 1000R20 COM BICO DE METAL	UNID.	110
46	2610	CÂMARA DE AR 275/80 R-22.5 COM BICO DE METAL	UNID.	20
47	2610	CÂMARA DE AR 12x16.5;	UNID.	20
48	2610	CÂMARA DE AR 12.5/80x18;	UNID.	4
49	2610	CÂMARA DE AR 14.00-24;	UNID.	20
50	2610	CÂMARA DE AR 16.9-24 R-4;	UNID.	12
51	2610	CÂMARA DE AR 20.5-25;	UNID.	8
52	2610	CÂMARA DE AR 17.5-25;	UNID.	8
53	2610	CÂMARA DE AR 19.5-24;	UNID.	8
54	2610	CÂMARA DE AR 14-17.5;	UNID.	4
55	2610	CÂMARA DE AR 14.9 - 24;	UNID.	2
56	2610	CÂMARA DE AR 23.1-26;	UNID.	6
57	2610	CÂMARA DE AR 175/65 R-14;	UNID.	8
58	2610	CÂMARA DE AR 265/75 R16;	UNID.	8
59	2610	CÂMARA DE AR 80/90-21	UNID.	24
60	2610	CÂMARA DE AR 80/100-18	UNID.	4
61	2610	CÂMARA DE AR 90/90-17	UNID.	24
62	2610	CÂMARA DE AR 90/90-18	UNID.	4
63	2610	CÂMARA DE AR 90/90-19	UNID.	12
64	2610	CÂMARA DE AR 110/90-17	UNID.	41
65	2610	CÂMARA DE AR 120/80-18	UNID.	24

Ressalta-se que os quantitativos totais ora estimados resultam da consolidação das demandas apresentadas pelos órgãos municipais participantes, no âmbito da Intenção de Registro de Preços – IRP, especificamente instaurada para o presente objeto. Durante o período regulamentar previsto, os entes participantes manifestaram suas estimativas com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, Secretaria de Finanças, Secretaria Urbanismo e Agropecuária e Secretaria de Educação, permitindo à Administração a adequada mensuração da demanda potencial, conforme tabela abaixo, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento das contratações públicas.

Com base nos últimos processos licitatórios realizadas pelo Município, apresenta-se a seguinte consolidação:

Órgão/ Secretaria	Pregão nº 2021.10.11.1 – SRP Pregão nº 2023.08.22.1 - SRP Pregão nº 2023.04.24.2 - SRP
Secretaria de Assistência/ Fundo Municipal de	R\$ 86.356,00



Assistência Social	
Secretaria de Educação/Fundeb	R\$ 838.012,00
Secretaria de Saúde	R\$ 89.031,00
Secretaria de Finanças	R\$ 2.424,00
Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas	R\$ 326.728,00 R\$ 444.344,00
Secretaria de Segurança	R\$ 213.244,00

Vale ressaltar o aumento das quantidades devido ao acréscimo de veículos adquiridos pela Administração, bem como inclusão de uma nova Secretaria nesse processo, sendo ela Secretaria de Urbanismo e Agropecuária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia estimativa financeira no mercado, através da realização de pesquisas de preços.

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Central de Compras.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo a Central de Compras, por ser o ente designado a este fim, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços, apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

Por fim, estima-se a despesa (em valor total estimado) em **R\$ 2.874.612,27 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos).**

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	MEDIANA (R\$)	VALOR TOTAL
1	2610	PNEU 12X16.5 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24	R\$ 2.651,71	R\$ 63.641,04
2	2610	PNEU 12.5/80x18 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	6	R\$ 3.482,50	R\$ 20.895,00
3	2610	PNEU 14.00-24 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO	UNID.	24	R\$ 5.167,50	R\$ 124.020,00



		RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.				
4	2610	PNEU 16.9-24 R-4 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	16	R\$ 4.999,77	R\$ 79.996,32
5	2610	PNEU 20.5-25 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8	R\$ 11.019,99	R\$ 88.159,92
6	2610	PNEU 17.5-25 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	18	R\$ 7.079,87	R\$ 127.437,66
7	2610	PNEU 18.4-34 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8	R\$ 7.412,49	R\$ 59.299,92
8	2610	PNEU 19.5-24 (12 LONAS); CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 6.532,77	R\$ 78.393,24
9	2610	PNEU 14-17.5 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 3.214,75	R\$ 38.577,00
10	2610	PNEU 14.9 - 24 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	8	R\$ 4.150,60	R\$ 33.204,80
11	2610	PNEU 23.1-26 (12 LONAS) CONSTRUÇÃO RADIAL, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10	R\$ 8.390,67	R\$ 83.906,70
12	2610	PNEU 175/70 - R13; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
13	2610	PNEU 175/65 - R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	46	R\$ 470,00	R\$ 21.620,00
14	2610	PNEU 175/70 - R14; PARA USO SEM	UNID.	20	R\$	R\$



		CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 82 (475KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.			462,00	9.240,00
15	2610	PNEU 185/65 R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 86 (530KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	34	R\$ 534,00	R\$ 18.156,00
16	2610	PNEU 185/65 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 88 (560KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	42	R\$ 634,00	R\$ 26.628,00
17	2610	PNEU 185/60 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	44	R\$ 674,00	R\$ 29.656,00
18	2610	PNEU 195/65 R15; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
19	2610	PNEU 195/70 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 746,94	R\$ 8.963,28
20	2610	PNEU 195/75 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR,	UNID.	20	R\$ 1.325,00	R\$ 26.500,00



		INDICE DE VELOCIDADE T (170KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.				
21	2610	PNEU 175/70 R14; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 84 (500KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	200	R\$ 554,00	R\$ 110.800,00
22	2610	PNEU 215/65 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 98 (750 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	60	R\$ 881,40	R\$ 52.884,00
23	2610	PNEU 215/75 R-17,5 DIRECIONAL: PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	160	R\$ 1.666,00	R\$ 266.560,00
24	2610	PNEU 215/75 R-17,5 TRACIONAL: PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20	R\$ 1.574,50	R\$ 31.490,00
25	2610	PNEU 175/65 R15: PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	12	R\$ 619,35	R\$ 7.432,20
26	2610	PNEU 235/65 R16: PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10	R\$ 1.270,00	R\$ 12.700,00
27	2610	PNEU 255/60 R18; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 111 (1.090 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
28	2610	PNEU 255/70 R16; PARA USO SEM	UNID.	20	R\$	R\$



		CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 111 (1.090 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.			1.458,66	29.173,20
29	2610	PNEU 265/65 R17; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	36	R\$ 1.349,00	R\$ 48.564,00
30	2610	PNEU 265/70 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	56	R\$ 1.210,00	R\$ 67.760,00
31	2610	PNEU 265/75 R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	14	R\$ 2.237,50	R\$ 31.325,00
32	2610	PNEU 225/75R16; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 118/116 (1.320/1.250KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	60	R\$ 1.511,80	R\$ 90.708,00
33	2610	PNEU 265/70 R18; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	80	R\$ 2.032,07	R\$ 162.565,60
34	2610	PNEU 275/80 R22.5 DIRECIONAL; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS	UNID.	88	R\$ 2.650,00	R\$ 233.200,00



		CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.				
35	2610	PNEU 275/80 R22.5 TRACIONAL ; PARA USO SEM CÂMARA, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE CARGA 112 (1.120 KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24	R\$ 3.013,50	R\$ 72.324,00
36	2610	PNEU 80/100-18 MT 55 M/C ; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 47 (175KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	4	R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
37	2610	PNEU 120/80-18 M/C ; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 62 (265KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (210KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	24	R\$ 598,00	R\$ 14.352,00
38	2610	PNEU 110/90-17 M/C ; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, INDICE DE CARGA 60 (250KG) OU SUPERIOR, INDICE DE VELOCIDADE P (150KM/H) OU SUPERIOR, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	37	R\$ 547,46	R\$ 20.256,02
39	2610	PNEU 90/90-17 M/C ; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	20	R\$ 403,50	R\$ 8.070,00
40	2610	PNEU 90/90-18 M/C ; PARA USO COM CÂMARA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO.	UNID.	4	R\$ 207,75	R\$ 831,00